



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.139 Campo Grande, segunda-feira, 6 de abril de 2020. 67 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
ATOS DE LICITAÇÃO	26
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	30
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	54
MUNICIPALIDADES	58
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	65

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 033, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Prorroga a vigência do Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018;

Considerando a Declaração de emergência em Saúde Pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19, amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.397, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020, que estende, em caráter provisório, a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da Administração Pública Estadual, altera o Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, e dá outras providências;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.411, de 1º de abril de 2020 que acrescenta o art. 2º-A ao Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020;

Considerando finalmente, o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se a vigência do Regime Excepcional de Teletrabalho, adotado no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, pela Resolução CGE/MS/nº 028, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O Regime Excepcional de Teletrabalho vigorará até a edição do ato normativo em sentido contrário de que trata o art. 2º-A do Decreto Estadual nº 15.395, de 2020, acrescido pelo Decreto Estadual nº 15.411, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º. Diante da prorrogação tratada no art. 1º desta Resolução, as Chefias Imediatas de cada setor da CGE-MS deverão, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da sua publicação, apresentar ao Controlador-Geral do Estado a relação dos servidores e atividades por eles desenvolvidas, ou em desenvolvimento, desde a implantação do Regime Excepcional de Teletrabalho, indicando os prazos de execução correspondentes, para o fim de, em decorrência da avaliação dessas informações:

I - constatada a necessidade de continuidade dos serviços e a presença dos requisitos para o seu atendimento de forma remota, determinar-se a expedição das Ordens de Serviço para continuidade das atividades a ser desempenhadas no período prorrogado, observado o disposto na Resolução CGE/MS/nº 028, de 2020; ou

II – na ausência dos requisitos do inciso anterior, identificar os servidores que permanecerão presencialmente na unidade, cumprindo escala de revezamento, conforme disposto no art. 10 do Decreto 15.396, de 2020, c/c art. 5º da Resolução CGE/MS nº 028, de 2020, em virtude da natureza de suas respectivas atribuições assim exigir; ou,

III - constatada a ausência de prejuízo ao serviço público, conceder-se férias acumuladas aos servidores da respectiva unidade que preencham essa condição, conforme autoriza o art. 4º do Decreto Estadual nº 15.398, de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2020.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n.016/CCONT/2020

Processo: 29/015.710/2020

REGISTRO DE PREÇO – ATA Nº122/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2019 - SAD

Nota de Empenho n. 002870/2020

Valor: R\$ 56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender os cursos do PRONATEC.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (Dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (03/04/2020).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 014/2020

Processo: 29/014.889/2020

Registro de Preços – ATA n. 106/2019 - Pregão Eletrônico n. 023/2019-SAD

Nota de Empenho n. 002779/2020 – Valor R\$ 1.512,00 (hum mil quinhentos e doze reais)

Nota de Empenho n. 002780/2020 – Valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PRIME BUFFET MS LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender Consultor Pedro Demo, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de execução: Conforme demanda mensal.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 015/2020

Processo: 29/014.902/2020

Registro de Preços – ATA n. 106/2019 - Pregão Eletrônico n. 023/2019-SAD

Nota de Empenho n. 002879/2020 – Valor R\$ 200,00 (duzentos reais)

Nota de Empenho n. 002880/2020 – Valor R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PRIME BUFFET MS LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender formadora Dra Eniceia Gonçalves Mendes, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de execução: Conforme demanda do setor.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/SED N° Cadastral: 7937

Processo: 29/051.389/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 020/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de março de 2020 a 20 de Março de 2021

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0034/2018 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 11060

Processo: 29/023.626/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 034/2018. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 24/03/2020 a 22/05/2020.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/03/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Mauro Sergio de Oliveira Gimenez

Extrato da Apostila ao Contrato n. 0033/2018 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 10959

Processo: 29/020.201/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 033/2018, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 9ª a 17ª Medição, de 01/06/2019 à 30/06/2019, o qual equivale ao reajuste de 3,6410% perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 68.860,77 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), considerando as medições de exercícios financeiros anteriores, medições do exercício financeiro e termos aditivos e, o reajuste do saldo contratual perfaz que R\$ 7.049,29 (sete mil, quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor final a reajustar de R\$ 75.910,06 (setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e seis centavos).

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 033/2018 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 17/03/2020

Assina: Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO N. 27/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 20 DE MARÇO DE 2020.**

*Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2020, e:

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a análise técnica do projeto de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Transporte Sanitário Eletivo dos municípios de Inocência e Pedro Gomes;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 28/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 01 DE ABRIL DE 2020.

*Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 23/CIB que aprovou Ad Referendum o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul na totalidade definido na Portaria Nº 480 de 23 de Março de 2020, no valor de R\$ 7.896.200,48 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos) para aquisição de materiais de custeio e demais ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação do COVID 19.

Art. 2º O valor a ser repassado a cada município corresponde a R\$ 2,8413 per capita, conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2019

UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	VALOR MÍNIMO A SER RECEBIDO POR MUNICÍPIO	VALOR PACTUADO R\$ 2,8413 PER CAPITA	VALOR VARIÁVEL	TOTAL
MS	00203	Água Clara	15.522	R\$ 31.044,00	R\$ 44.102,66		
MS	00252	Alcinópolis	5.343	R\$ 10.686,00	R\$ 15.181,07		

MS	00609	Amambai	39.396	R\$ 78.792,00	R\$ 111.935,85		
MS	00708	Anastácio	25.135	R\$ 50.270,00	R\$ 71.416,08		
MS	00807	Anaurilândia	9.035	R\$ 18.070,00	R\$ 25.671,15		
MS	00856	Angélica	10.780	R\$ 21.560,00	R\$ 30.629,21		
MS	00906	Antônio João	8.956	R\$ 17.912,00	R\$ 25.446,68		
MS	01003	Aparecida do Taboado	25.745	R\$ 51.490,00	R\$ 73.149,27		
MS	01102	Aquidauana	47.871	R\$ 95.742,00	R\$ 136.015,87		
MS	01243	Aral Moreira	12.149	R\$ 24.298,00	R\$ 34.518,95		
MS	01508	Bandeirantes	6.788	R\$ 13.576,00	R\$ 19.286,74		
MS	01904	Bataguassu	23.024	R\$ 46.048,00	R\$ 65.418,09		
MS	02001	Batayporã	11.329	R\$ 22.658,00	R\$ 32.189,09		
MS	02100	Bela Vista	24.629	R\$ 49.258,00	R\$ 69.978,38		
MS	02159	Bodoquena	7.875	R\$ 15.750,00	R\$ 22.375,24		
MS	02209	Bonito	21.976	R\$ 43.952,00	R\$ 62.440,41		
MS	02308	Brasilândia	11.872	R\$ 23.744,00	R\$ 33.731,91		
MS	02407	Caarapó	30.174	R\$ 60.348,00	R\$ 85.733,39		
MS	02605	Camapuã	13.711	R\$ 27.422,00	R\$ 38.957,06		
MS	02704	Campo Grande	895.982	R\$ 1.791.964,00	R\$ 2.545.753,66	R\$ 267,56	R\$ 2.546.021,22
MS	02803	Caracol	6.116	R\$ 12.232,00	R\$ 17.377,39		
MS	02902	Cassilândia	21.939	R\$ 43.878,00	R\$ 62.335,28		
MS	02951	Chapadão do Sul	25.218	R\$ 50.436,00	R\$ 71.651,90		
MS	03108	Corguinho	5.947	R\$ 11.894,00	R\$ 16.897,21		
MS	03157	Coronel Sapucaia	15.253	R\$ 30.506,00	R\$ 43.338,35		
MS	03207	Corumbá	111.435	R\$ 222.870,00	R\$ 316.620,27		
MS	03256	Costa Rica	20.823	R\$ 41.646,00	R\$ 59.164,39		
MS	03306	Coxim	33.543	R\$ 67.086,00	R\$ 95.305,73		
MS	03454	Deodópolis	12.924	R\$ 25.848,00	R\$ 36.720,96		
MS	03488	Dois Irmãos do Buriti	11.385	R\$ 22.770,00	R\$ 32.348,20		
MS	03504	Douradina	5.924	R\$ 11.848,00	R\$ 16.831,86		
MS	03702	Dourados	222.949	R\$ 445.898,00	R\$ 633.464,99		
MS	03751	Eldorado	12.353	R\$ 24.706,00	R\$ 35.098,58		
MS	03801	Fátima do Sul	19.189	R\$ 38.378,00	R\$ 54.521,71		
MS	03900	Figueirão	3.051	R\$ 6.102,00	R\$ 8.668,81		
MS	04007	Glória de Dourados	9.965	R\$ 19.930,00	R\$ 28.313,55		
MS	04106	Guia Lopes da Laguna	9.895	R\$ 19.790,00	R\$ 28.114,66		

MS	04304	Iguatemi	16.078	R\$ 32.156,00	R\$ 45.682,42		
MS	04403	Inocência	7.610	R\$ 15.220,00	R\$ 21.622,29		
MS	04502	Itaporã	24.839	R\$ 49.678,00	R\$ 70.575,05		
MS	04601	Itaquiraí	21.142	R\$ 42.284,00	R\$ 60.070,76		
MS	04700	Ivinhema	23.187	R\$ 46.374,00	R\$ 65.881,22		
MS	04809	Japorã	9.110	R\$ 18.220,00	R\$ 25.884,24		
MS	04908	Jaraguari	7.187	R\$ 14.374,00	R\$ 20.420,42		
MS	05004	Jardim	26.097	R\$ 52.194,00	R\$ 74.149,41		
MS	05103	Jateí	4.027	R\$ 8.054,00	R\$ 11.441,92		
MS	05152	Juti	6.712	R\$ 13.424,00	R\$ 19.070,81		
MS	05202	Ladário	23.331	R\$ 46.662,00	R\$ 66.290,37		
MS	05251	Laguna Carapã	7.341	R\$ 14.682,00	R\$ 20.857,98		
MS	05400	Maracaju	47.083	R\$ 94.166,00	R\$ 133.776,93		
MS	05608	Miranda	28.013	R\$ 56.026,00	R\$ 79.593,34		
MS	05681	Mundo Novo	18.366	R\$ 36.732,00	R\$ 52.183,32		
MS	05707	Naviraí	54.878	R\$ 109.756,00	R\$ 155.924,86		
MS	05806	Nioaque	13.930	R\$ 27.860,00	R\$ 39.579,31		
MS	06002	Nova Alvorada do Sul	21.882	R\$ 43.764,00	R\$ 62.173,33		
MS	06200	Nova Andradina	54.374	R\$ 108.748,00	R\$ 154.492,85		
MS	06259	Novo Horizonte do Sul	3.814	R\$ 7.628,00	R\$ 10.836,72		
MS	06275	Paraíso das Águas	5.555	R\$ 11.110,00	R\$ 15.783,42		
MS	06309	Paranaíba	42.148	R\$ 84.296,00	R\$ 119.755,11		
MS	06358	Paranhos	14.228	R\$ 28.456,00	R\$ 40.426,02		
MS	06408	Pedro Gomes	7.674	R\$ 15.348,00	R\$ 21.804,14		
MS	06606	Ponta Porã	92.526	R\$ 185.052,00	R\$ 262.894,12		
MS	06903	Porto Murtinho	17.131	R\$ 34.262,00	R\$ 48.674,31		
MS	07109	Ribas do Rio Pardo	24.615	R\$ 49.230,00	R\$ 69.938,60		
MS	07208	Rio Brilhante	37.514	R\$ 75.028,00	R\$ 106.588,53		
MS	07307	Rio Negro	4.831	R\$ 9.662,00	R\$ 13.726,32		
MS	07406	Rio Verde de Mato Grosso	19.746	R\$ 39.492,00	R\$ 56.104,31		
MS	07505	Rochedo	5.499	R\$ 10.998,00	R\$ 15.624,31		
MS	07554	Santa Rita do Pardo	7.851	R\$ 15.702,00	R\$ 22.307,05		
MS	07695	São Gabriel do Oeste	26.771	R\$ 53.542,00	R\$ 76.064,44		
MS	07802	Selvíria	6.529	R\$ 13.058,00	R\$ 18.550,85		
MS	07703	Sete Quedas	10.791	R\$ 21.582,00	R\$ 30.660,47		
MS	07901	Sidrolândia	57.665	R\$ 115.330,00	R\$ 163.843,56		

MS	07935	Sonora	19.274	R\$ 38.548,00	R\$ 54.763,22		
MS	07950	Tacuru	11.552	R\$ 23.104,00	R\$ 32.822,70		
MS	07976	Taquarussu	3.588	R\$ 7.176,00	R\$ 10.194,58		
MS	08008	Terenos	21.806	R\$ 43.612,00	R\$ 61.957,39		
MS	08305	Três Lagoas	121.388	R\$ 242.776,00	R\$ 344.899,72		
MS	08404	Vicentina	6.102	R\$ 12.204,00	R\$ 17.337,61		
			2.778.986	R\$ 5.557.972,00	R\$ 7.895.932,92	R\$ 7.896.200,48	

Extrato do Contrato N° 0040/2020/SES N° Cadastral 13308**Processo:** 27/000.318/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MR Cordeiro Comércio de Móveis Ltda - Office Formmato**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Ordem de Utilização de Ata n. 0094/2020 e Termo de Referência - Anexo I "A", com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10122204540780007 - Telessaúde - Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL**Valor** R\$ 43.014,22 (quarenta e três mil e quatorze reais e vinte e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 01/04/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcio Reis Cordeiro**Extrato do Contrato N° 0049/SES N° Cadastral 13334****Processo:** 27/000.677/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI**Objeto** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0014/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial/SES/MS.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10302204340720022 - STF - Tratamento Fora Domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS**Valor** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 24/03/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Termo de Compromisso nº. 005/2020 – Hemosul.**Processo n.º: 27/000226/2020****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados –Hospital Universitário UFGD – REDE EBSERH** - CNPJ n.º 07.775.847/0002-78 – Dourados.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 02/04/2020.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Alisson Henrique do Prado Farinelli - CPF/MF n.º 872.153.571-04
Antonio Idalgo de Lima - CPF/MF n.º 204.290.538-00**Apostila ao Convênio n. 29.243/2019 - 001/2019**

Apostile-se ao Convênio n. 29.243/2019 - 001/2019, assinado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande – MS/Centro Especializado de Reabilitação CER IV / APAE Campo Grande, conforme dispõe o PARECER-C Nº 00/0002/2000, publicado no Diário Oficial n. 5240, pág. 95, de 10/04/2000, a alteração da Fonte de Recursos que, a partir de abril de 2020, passará a ser oriunda da fonte 0103000000.

Dê-se ciência ao Conveniente e publique-se na íntegra em Diário Oficial o presente registro

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N. 30/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 01 DE ABRIL DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19
MS	500020	Água Clara	2371618	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500060	Amambai	2558459	HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	15	14	0	0	0	0	0	0
MS	500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500080	Anaurilândia	2376652	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500085	Angélica	2376598	A B A	9	1	0	0	0	0	0	0
MS	500090	Antônio João	2376806	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTAIR DE OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500100	Aparecida do Taboado	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR. ESTÁCIO MUNIZ	4	2	2	0	0	0	0	0
MS	500124	Aral Moreira	2558300	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500150	Bandeirantes	2371138	UNIDADE MISTA JOAO CARNEIRO MENDONCA	6	2	0	0	0	0	0	0
MS	500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	5	0	0	0	5	2	0	0
MS	500210	Bela Vista	2376458	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500215	Bodoquena	2375990	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES	1	3	0	0	0	0	0	0
MS	500220	Bonito	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	5	0	0	0	0	0	0	0
MS	500230	Brasilândia	2371065	HOSPITAL JULIO CESAR PAULINHO MAIA	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500240	Caarapó	2376091	HOSPITAL SAO MATEUS	6	0	0	0	0	0	0	0
MS	500260	Camapuã	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	18	4	0	0	0	0	0	0
MS	500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	44	5	14	2	0	0	0	0
MS			9717	SANTA CASA	0	0	0	0	100	0	10	0
MS			9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	136	6	39	2	0	0	14	0
MS			9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	0	0	0	20	0	0	0
MS			2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO	0	0	0	0	40	0	10	0
MS			2599848	PRONCOR	0	0	0	0	26	0	20	0
MS			3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7	0
MS			2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10	0
MS	500280	Caracol	2599996	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500290	Cassilândia	2375680	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CASSILANDIA	5	1	0	0	0	0	0	0

MS	500295	Chapadão do Sul	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	12	4	0	0	0	0	0	0
MS	500310	Corguinho	8013985	UNIDADE MISTA DE CORGUINHO								
MS	500315	Coronel Sapucaia	2376776	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	10	11	10	0	15	11	10	0
MS	500325	Costa Rica	2375826	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA 196	4	3	0	0	0	0	4	0
MS	500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	24	6	0	0	0	0	0	0
MS	500345	Deodápolis	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI 17	20	1	0	0	0	0	0	0
MS	500370	Dourados	2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0	0
			2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	0	0	0	0	0	0	5	0
			2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	9	5	3	2	0	0	0	0
			5610044	HOSPITAL DA VIDA	26	0	0	0	0	0	10	0
			7868863	HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS	0	0	0	0	32	0	0	0
			3074889	SANTA RITA	4	0	0	0	0	0	5	0
MS	500375	Eldorado	9445331	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO TEREZINHA APARECIDA PIROLI	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0
MS	500400	Glória de Dourados	2591340	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500410	Guia Lopes da Laguna	3249336	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	4	1	0	0	0	0	0	0
MS	500430	Iguatemi	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500440	Inocência	2536781	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500450	Itaporã	2651505	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	6	3	0	0	0	0	0	0
MS	500460	Itaquiraí	2536838	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500470	Ivinhema	2371197	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA	6	1	0	0	0	0	0	0
MS	500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	10	0	0	0	0	0	0	0
MS	500510	Jateí	2558408	HOSPITAL SANTA CATARINA	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500515	Juti	2374366	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500525	Laguna Carapã	2482525	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500540	Maracaju	2646943	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0

MS	500560	Miranda	3569543	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	5	1	0	0	0	0	0	0
MS	500568	Mundo Novo	2536862	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500570	Naviraí	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	23	3	0	0	0	0	0	0
MS	500580	Nioaque	2676869	UNIDADE MISTA AROLDO LIMA COUTO	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500620	Nova Andradina	2371243	FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	6	2	0	0	0	0	18	0
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	3250415	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	2	3	0	0	0	0	0	0
MS	500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	8	2	0	0	0	0	10	0
MS	500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	6	4	0	0	0	0	0	0
MS	500640	Pedro Gomes	2376946	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	30	3	1	0	0	0	10	0
MS	500690	Porto Murtinho	2710447	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	0
MS	500720	Rio Brilhante	406823	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	0
MS	500730	Rio Negro	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500755	Santa Rita do Pardo	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	0	0	0	0	0	0	0	0
MS	500769	São Gabriel do Oeste	2659603	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	10	2	0	0	0	0	0	0
MS	500770	Sete Quedas	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500790	Sidrolândia	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	2	2	0	0	0	0	4	0
MS	500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500795	Tacuru	2376873	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	2	1	0	0	0	0	0	0
MS	500797	Taquarussu	2376547	UNIDADE MISTA SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	1	0	0	0	0	0	0
MS	500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	27	17	1	0	10		10	
MS	500840	Vicentina	2558351	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS	2	0	0	0	0	0	0	0
Total					650	146	70	6	301	13	157	0

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do V Apostila ao Contrato 0007/2018 SEDHAST N° Cadastral: 9772**

Processo: 65/001.280/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Apostilamento do reajuste do valor da tarifa de serviços bancários: Emissão de cartão personalizado R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos, Disponibilização de benefício R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos e Cadastro de novos beneficiários R\$ 0,32 (trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária Funcional Programática 20.65101.08.244.0019.4344.0001, Despesa 339039, Item da despesa 33903981, Fonte 0103000000, Nota de Empenho n. 000429, Modalidade Estimativa.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Art. 28, da Lei (estadual) nº 4640/2014, e com amparo legal no art. 65,§8º Lei (federal) nº 8.66/93.
Do Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura.
Data da Assinatura: 27/03/2020
Assina: Adriano Chadid Magalhães.

Despacho da Ordenadora de Despesa - SEDHAST
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 65/000.361/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de cesta básica em caráter emergencial, do lote único, em favor da EMPRESA TAVARES & SOARES LTDA, CNPJ 00.641.325/0001-53
Valor: R\$ 5.820.000,00 (cinco milhões oitocentos e vinte mil reais).
Vigência: 03 meses, a contar de sua assinatura.
Amparo legal: Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e artigo 9º do Decreto Estadual nº 15.391/2020.

Campo Grande-MS, 3/4/2020.

Ordenadora de Despesa/Ratifico: ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
CPF: 404.297.171-72

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.138, de 03 de abril de 2020, página 7.

PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020; do Decreto nº 15.411, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as medidas para preservar servidores e população, a fim de reduzir a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, assim como a manutenção da necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar grupos de risco,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a redação do Art. 1ª da Portaria "N" CGP/SEJUSP/MS/Nº 004, de 27 de março de 2020, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam suspensos os atendimentos ao cidadão para coleta de amostra biológica e as exumações, para fins de investigação de paternidade, por meio de Exame de DNA, até a publicação de normativa em sentido contrário."(NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.138, de 03 de abril de 2020, página 6/7.

PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020; do Decreto nº 15.411, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as medidas para preservar servidores e população, a fim de reduzir a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, assim como a manutenção da necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a redação do Art. 1ª da Portaria "N" CGP/SEJUSP/MS/Nº 002, de 20 de março de 2020, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam suspensos os atendimentos ao cidadão no serviço de identificação civil (emissão de carteira de identidade) em todos os Postos de Identificação do Estado de Mato Grosso do Sul, até a publicação de normativa em sentido contrário."(NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário MÁRIO NELSON ROMERO FLORES, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOILCE SILVEIRA RAMOS
Atendimento à Mulher de Aquidauana-MS.
Matrícula nº 84750022

FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular da Delegacia de

SUBSTITUTO:

NOME: SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS
Aquidauana-MS.
Matrícula nº 33683023

FUNÇÃO: Delegada de Polícia – Titular da Regional de

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/201.392/2011

CONTRATO Nº 065/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do X ao Contrato 0065/2011/SEJUSP N° Cadastral: 2940

Processo: 31/201.392/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MÁRIO NELSON ROMERO FLORES

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 065/2011/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira- Do Valor O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.736,56 (mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme os dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV), totalizando o valor anual de R\$ 20.838,72 (vinte mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007. Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente do presente exercício ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Não há Dotação Orçamentária

Valor: R\$ 1.736,56 (um mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mensal.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/02/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARIO NELSON ROMERO FLORES

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0100/20014/SEJUSP N° Cadastral: 4755

Processo: 31/201.993/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PEREIRA & MELLA LTDA - ME

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato do Contrato nº 100/2014/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira- Do Valor O valor do aluguel mensal será de R\$ 8.518,81 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), conforme os dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV), totalizando o valor atual anual de R\$ 102.225,72 (cento e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007. Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente do presente exercício ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 06122001341310004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Não há Dotação Orçamentária

Valor: R\$ 8.518,81 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), mensal.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/02/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Rodrigo Trovato de Souza

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 29.474/2019****Processo n.:** 57/500.102/2019.**Amparo Legal:** Art. 65, I e II, e §§1º e 8º c/c o artigo 116, da Lei n. 8.666/93 e art. 10 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003.**Data:** 02/04/2020.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Taquarussu - MS, CNPJ n. 03.923.703/0001-80 (Conveniente).**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor e alteração da funcional programática do Convênio, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.**Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 56.829,55 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) o valor do convênio passará de R\$ 565.398,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) para R\$ 622.227,55 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 565.398,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) referente ao aporte financeiro da Concedente e R\$ 56.829,55 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de contrapartida do Conveniente, conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro.**Funcional Programática:** Fica alterada a Funcional Programática, prevista na Cláusula Quinta, I, do Convênio, passando para: 10.57902.16.482.2062.4316.0002.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Roberto Tavares Almeida, CPF: 294.274.951-20, Prefeito Municipal.**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0016/2018/AGEPEN Nº Cadastral: 9592****Processo:** 31/600.307/2017**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA

Objeto:

O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 016/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Corumbá - MS.

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/03/2020 a 28/03/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura:

28/03/2020

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ DIONÍSIO FRANCO; FERNANDO MAURO FRANCO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 082, DE 25 DE MARÇO DE 2020.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a transferência de titularidade e cadastro dos produtos OMITE 720 EC, cadastro nº 1740 para cadastro nº 2385, e registro MAPA nº 1868303; DINAMIC, cadastro nº 1076 para cadastro nº 2383, e registro MAPA nº 10601; e SELECT 240 EC, cadastro nº 380 para cadastro nº 2373, e registro MAPA Nº 479097; da empresa ARYSTA LIFESCIENCE S.A. para a empresa UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 083, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 913, do produto SUMIRODY 300, registro MAPA nº 3700, da empresa SUMITOMO S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas CSFI de melancia, melão, pimentão, berinjela, jiló, pimenta e quiabo. Inclusão da cultura do milho e inclusão do alvo biológico *Brevipalpus phoenicis* na cultura do café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 084 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2355
2. Nº do registro MAPA: 00120
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLUCARE
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
CADASTRO COVEN Nº 27346**

PROCESSO Nº 63/104.679/2016

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO – CNPJ: 03.980.919/001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 001/2017, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2020, e, a alteração do valor em virtude do aumento do Salário Mínimo vigente no País.

VALOR: O desembolso será no valor de R\$ 32.625,38 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO: As despesas da presente parceria correrão a conta da Funcional Programática 20.122.0020.4431.0002 - Convênio Instituto Mirim – Fonte de Recurso: 0240000000 – ND 33504301.

PRAZO: A vigência da presente parceria será de 12(doze) meses a contar de 01/04/2020 até 31/03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2020.

ASSINAM: DANIEL DE BARBOSA INGOLD – CPF 055.413.148-01 e MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO – CPF 805.940.261-72.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 072, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Altera o Calendário Anual de Licenciamento de veículos para o exercício 2020 e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO a suspensão do atendimento presencial ao público, em decorrência da necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul e em todas as Circunscrições Regionais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placa, para o exercício de 2020.

PLACA FINAL	MÊS
1 e 2	Maio
3 e 4	Junho
5 e 6	Julho
7 e 8	Agosto
9	Setembro
0	Outubro

Art. 2º Revoga-se a portaria DETRAN-MS "N" Nº 65, de 20 de dezembro de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, inciso I, do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FLOWSERVE DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de serviços e peças para os conjuntos motobombas de eixo prolongado, marca Worthington, utilizados nos sistemas de captação de água das unidades de Dourados e Corumbá. VALOR: R\$ 259.037,31. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: O prazo de vigência é de 180 dias, a partir da assinatura do CONTRATO, e o prazo de entrega será de até 150 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Ordem de Compra. PROCESSO Nº 834/2019/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Francisco José Longo.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2020 - CELEBRADO ENTRE A LOTEAMENTO PAULINA OSHIRO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 033/2020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PORTO ROYALE RESIDENCE & RESORT", localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 132.902 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 300 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o

início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 20.03.2020. PROCESSO Nº 587/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. André Hiroyuki Hato.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2020 - CELEBRADO ENTRE A CONSTRUTORA ALR LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 22/2020/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE VERDE" localizado em Itaporã/MS, com atualmente 120 lotes, objeto da matrícula de nº 07.627 do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos da Comarca de Itaporã/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 18.03.2020. PROCESSO Nº 189/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Alessandro Luiz Reichert.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 183/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando a adequação dos quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 266/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 144/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 02 meses e a reprogramação dos itens do projeto visando a adequação dos quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 251/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 146/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 94.777,21. PROCESSO Nº 571/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Oscar Raul Dias Haack.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO Nº 021/2018 COM DECRÉSCIMO– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS. OBJETO: Encerramento do Convênio e decréscimo no valor de R\$ 3.200,79. PROCESSO Nº 1035/2018/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Pelegrini.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0047/2020/FCMS Nº Cadastral 13321

Processo: 51/700.093/2020

Partes A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

Objeto A FCMS no Processo no. 51/700.093/2020 contrata com Guarany Produções Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.577.840/0001-84, na condição de empresária e representante exclusiva da dupla sertaneja TOSTÃO E GUARANY, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 (duas) horas de duração, no dia 14/03/2020, a partir das 20 horas, em Comemoração ao 81º Aniversário de Guia Lopes da Laguna, que acontecerá no Centro Comunitário do Salão Paroquial, centro, Guia Lopes da Laguna MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Ordenador de Despesas Dotação Orçamentária Mara Elisa Navacchi Caseiro
Programa de Trabalho 13392205441960001 - Execução de projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cult.voltado para a AMPLIAÇÃO DE ACESSO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de março de 2020.

Data da Assinatura: 13/03/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Evanio Vargas Padilha

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.102 do dia 28 de fevereiro de 2020.

CHAMADA FUNDECT/SEBRAE Nº 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

Onde se lia:

2.12. Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico: inovacao@fundect.ms.gov.br.

3. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

Escolaridades:

Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação nos seguintes cursos:

- a) Administração
- b) Ciência da Computação
- c) Ciências Contábeis
- d) Economia
- e) Engenharias
- f) Sistemas de Informação
- g) Tecnologia em Processos Gerenciais
- h) Turismo
- i) Design
- j) Nutrição

Lê se:

2.12. Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico: inovacao@fundect.ms.gov.br.

3. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

Escolaridades:

Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação nos seguintes cursos:

- a) Administração
- b) Ciência da Computação
- c) Ciências Contábeis
- d) Economia
- e) Engenharias
- f) Sistemas de Informação
- g) Tecnologia em Processos Gerenciais
- h) Turismo
- i) Design
- j) Nutrição
- k) Arquitetura e Urbanismo

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II – MS: Programa de Apoio à Inovação Tecnológica

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), torna público o resultado da análise da interposição de recursos na Etapa 1 – Requisitos Formais, da respectiva chamada.

TÍTULO DO PROJETO	RaptorAir Supervisório On-line IOT
EMPRESA EXECUTORA	BYTER ASSESSORIA EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	07.654.154/0001-46
COORDENADOR	Carlos Alberto Dias Vasconcelos
SITUAÇÃO	Indeferido
TÍTULO DO PROJETO	Pirolise de hidrocarbonetos
EMPRESA EXECUTORA	ECOREVERSE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
CNPJ	18.323.736/0001-66
COORDENADOR	David Lourenço

SITUAÇÃO	Indeferido
TÍTULO DO PROJETO	PEPPER MANIA
EMPRESA EXECUTORA	G D VIEIRA EIRELI
CNPJ	24.229.831/0001-06
COORDENADOR	Geovanny Dias Vieira
SITUAÇÃO	Indeferido
TÍTULO DO PROJETO	Agro Worker
EMPRESA EXECUTORA	MECTRONIX TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ	15.020.216/0001-96
COORDENADOR	Paulo Silas da Silva
SITUAÇÃO	Indeferido
TÍTULO DO PROJETO	COBERTURA DE BIOPOLÍMEROS NATURAIS COM FUNÇÃO ANTIMICROBIANAS PARA QUEIJOS ARTESANAIS
EMPRESA EXECUTORA	INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES VALE FORMOSO LTDA
CNPJ	13.393.024/0001-08
COORDENADOR	Priscila Souza do Carmo
SITUAÇÃO	Indeferido
TÍTULO DO PROJETO	SISTEMA DE COLETA E LANÇAMENTO DE GRÃOS PARA PLANTIO DE PRECISÃO
EMPRESA EXECUTORA	PICETTI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ	02.886.129/0001-74
COORDENADOR	Rafael Picetti
SITUAÇÃO	Indeferido
TÍTULO DO PROJETO	AGROINTELI
EMPRESA EXECUTORA	AGROINTELI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	27.811.360/0001-20
COORDENADOR	Renato César Borges Ferreira
SITUAÇÃO	Indeferido
TÍTULO DO PROJETO	Taiyou - Sistema de análise de anomalias em painéis solares
EMPRESA EXECUTORA	AHAGON & BAEZ LTDA
CNPJ	05.635.862/0001-04
COORDENADOR	Weverthon Henrique Gomes da Silva
SITUAÇÃO	Indeferido

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

Ricardo José Senna

Diretor-Presidente Interino da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0007/2020/FUNSAU N° Cadastral 13239

Processo: 27/100.003/2020

Partes O estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto Aquisição de embalagens de papel grau com equipamento em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS).

Ordenador de Despesas Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Valor R\$ 83.286,00 (oitenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais)

Amparo Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Data da Assinatura: 19/03/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Aurélio Nogueira Costa

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Portaria UEMS-PROPP nº 22/2020, de 03 de abril de 2020.**

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação – nível Mestrado profissional – PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível – Mestrado profissional – PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Campo Grande*, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Erika Porceli Alaniz	Presidente
Profa. Dra. Keyla Andrea Santiago Oliveira	Representante Docente
Prof. Dr. Marcos Antônio de Oliveira	Representante Docente
Douglas Alves da Silva	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2020.

Dourados, 03 de abril de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº 21/2020, de 03 de abril de 2020.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível – Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Paranaíba*, no período de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. José Antonio de Souza	Presidente
Profa. Dra. Estela Natalina Mantovani Bertolotti	Representante Docente
Marcio Edovilson Arcas	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2020.

Dourados, 03 de abril de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº 20/2020, de 03 de abril de 2020.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, níveis – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Aquidauana*, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo	Presidente
Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes	Representante Docente
Prof. Dr. Norton Hayd Rego	Representante Docente
Cristiano Moreira	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

Dourados, 03 de abril de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO A DESPESA ABAIXO RELACIONADA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.
AMPARO LEGAL: ARTS. 15 E 16, LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 29/500223/2020 NE: 589 DATA: 20/03/2020
FAVORECIDA: ABRUEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0012.4096.0001
N.D.: 33903901 FONTE: 10000000
VALOR: R\$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, EXERCÍCIO 2020, À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM.

DOURADOS, 03 DE ABRIL DE 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL No. 013/2020– DED-PROE-UEMS

Apostile-se a seguinte alteração no EDITAL Nº 013/2020 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Professor Formador para cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial nº. 10.106, de 04 de março de 2019, às páginas 60 a 66 e republicado no Diário Oficial nº. 10.107, de 05 de março de 2019, às páginas 128 a 134:

Onde constou:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas na matriz curricular para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais conforme Anexos I e II a serem oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB** no ano de 2020.

Passe a constar:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas na matriz curricular para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais conforme Anexos I e II a serem oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB** para os anos de 2020 a 2023.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL No. 014/2020– DED-PROE-UEMS

Apostile-se a seguinte alteração no EDITAL Nº 014/2020 – DED-PROE-UEMS - Seleção de Professor Formador para cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial nº. 10.107, de 05 de março de 2019, às páginas 134 a 140:

Onde constou:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas na matriz curricular para o curso de Bacharelado em Administração Pública conforme Anexos I e II a serem oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB** no ano de 2020.

Passe a constar:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas na matriz curricular para o curso de Bacharelado em Administração Pública conforme Anexos I e II a serem oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB** para os anos de 2020 a 2023.

E onde constou:

2. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	De 25 de março a 05 de abril de 2020
Homologação das Inscrições	07 de abril de 2020
Interposição de recursos quanto a Homologação das Inscrições	08 de abril de 2020, das 8h às 23h59min (Horário de MS)
Resposta aos recursos	14 de abril, a partir das 8h.
Avaliação Curricular e de Títulos	De 15 a 17 de abril de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de abril de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	23 de abril de 2020, das 8h às 23h59min (Horário de MS)
Resposta aos recursos quanto ao Resultado Parcial	27 de abril, a partir das 8h.
Resultado Final	27 de abril de 2020

Passe a constar:

2. DO CRONOGRAMA:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	25 de março de 2020 a 12 de abril de 2020
Homologação da Inscrição	15 de abril de 2020
Interposição de recursos quanto ao a homologação da inscrição	16 de abril de 2020
Resposta a interposição de recurso quanto a homologação da inscrição/ Homologação da inscrição após recurso	22 de abril
Avaliação Curricular e de Títulos	23 e 24 de abril de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	27 de abril de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	28 de abril de 2020
Resposta a interposição de recurso quanto ao Resultado Parcial	30 de abril de 2020
Resultado Final	30 de abril de 2020

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2019

PROCESSO: 55/001.069/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação do subitem 5.1.4, item V do Edital, **passando a constar a seguinte redação:**

5.1.4.: Anexar via sistema eletrônico (anexos da proposta) os documentos abaixo relacionados, sob pena de desclassificação, podendo ser inserido lote a lote ou poderá selecionar a opção "marcar todos" para inserir a documentação de todos os lotes com proposta.

V - Certificado de Análise do INMETRO ou Órgão Oficial por ele credenciado, conforme Portaria do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO n. 544, de 25 de outubro de 2012, exceto para os lotes: lotes 35 ao 51 por serem de uso exclusivo em veículos agrícolas e por se tratarem de câmaras e protetores.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de abril de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.138 de 03 de abril de 2020.

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2020 – SAD

PROCESSO N. 29/040.591/2019

Diário Oficial Eletrônico n. 10.137, 02 de abril de 2020 pag. 56

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 29/040.591/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/04/2020, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

PROCESSO: 29/040.591/2019

ABERTURA DA SESSÃO: **Às 14:00 horas** do dia 17/04/2020, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0101/2019.
PROCESSO: 55/000.816/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	MSMEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI	740,00
02		540,00
07		2.950,00
7.1		2.950,00
10	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	372,91
11		400,00
13		365,92
14		328,90
15		330,49
21		73,75
22	MSMEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI	97,00
27		97,00
30	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	936,00
36	ENGETEC MEDICAL LTDA ME	224,63

LOTES FRACASSADOS: 06,08,09,12,23,24,25,26,32,33, e 39

LOTES DESERTOS: 03,3.1,04,05,5.1,16,17,18,19,20,28,29,29.1,31,34,35,37 e 38

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, esclarece que com base no PARECER PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 005/2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 116/2020, **indefer** do pedido de **cancelamento de preço da empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, para o lote 02, da Ata nº 104/2019 – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.497/2018.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.121, do dia 20 de março de 2020, pág.86 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.048/2020, visando à formação do Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS (CORRIDA)**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.048/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS (CORRIDA)

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

TALITA DE ALMEIDA CHAVES-ME

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Coronel Sapucaia, através da Equipe de Apoio, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial."

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 29/005498/2020

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Coronel Sapucaia, conforme abaixo:

Empresa (1): C. GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ N. 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 01, 02, 07, 08, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 29 e 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.122,07 (Quatorze mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos);

Empresa (2): CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI, CNPJ N. 07.490.054/0001-21, vencedora dos itens: 10, 11 e 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.571,70 (Sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos);

Empresa (3): KRAIEVSKI COM. DE ALIMENTOS MAT. CONSTR. LTDA, CNPJ N. 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 15, 16, 21, 22 e 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.954,76 (Seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Empresa (4): PANIFICADORA E CASA DE CARNE REAL, CNPJ N. 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 26 e 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.477,50 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coronel Sapucaia, 1º de abril 2020.

PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES

Presidente da APM

CPF N. 967.854.461-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, Sra. Nirléia Kayser, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2020,

Processo nº 29/007971/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, conforme abaixo:

Empresa (1): Peres e Nantes Ltda - ME, CNPJ N. 08.926.493/0001-05, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.849,19 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e dezenove centavos).

Bonito/MS, 03 de abril de 2020.

NIRLÉIA KAYSER

Presidenta da APM

CPF N. 856.700.731-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROFESSORA MARLY RUSSO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial".

Pregão Presencial n. 01/2020

Processo n.29/005509/2020

Objetivos: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana, conforme abaixo:

Empresa (1): MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI – EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, totalizando o valor de R\$ 16.801,30 (dezesesseis mil, oitocentos e um reais e trinta centavos);

Empresa (2): CARLOS ANTÔNIO VAZ, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens 08, 09 e 14, totalizando o valor de R\$ 8.802,10 (oito mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).

Aquidauana/MS, 03 de abril de 2020.

ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE
Presidente da APM da Escola Estadual
CPF n. 500.484.301-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, por seu Presidente Jorge de Souza Mareco, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio, a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Ester Silva.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020

PROCESSO N. 29/018300/2020

Abertura da Sessão: Às 7h30min do dia 28 de abril de 2020

Endereço da abertura da sessão: Rua Barão do Melgaço, 259, Centro, Bela Vista/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual Ester Silva, localizada a Rua Barão do Melgaço, 259, Centro, Bela Vista/MS, Cep 79.260.000.

Bela Vista/MS 03 de abril de 2020.

Jorge de Souza Mareco
Presidente da APM
CPF N. 437.643.631-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado de licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005893/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 6, 12, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.710,50 (dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): Cleonice Aparecida Valencio, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.335,50 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.212,50 (quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 11, 22, 25, 28, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.145,50 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 20, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.014,40 (dois mil, quatorze reais e quarenta centavos);

Empresa (6): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedor) dos itens: 5, 2, 3, 7, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 30, 29, 31, 40, 33, 34, 35, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.134,71 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos);

Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.966,00 (três mil e novecentos e sessenta e seis reais).

CAMPO GRANDE/MS, 3 de abril de 2020.

Pamela Herichs Camero Rodrigues
Presidente da APM
CPF N. 027.038.201-19

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço do julgamento proferido pela Comissão de Licitação desta MSGÁS sobre a **licitação na modalidade especial das estatais (Lei nº 13.303/06), que levou o número 009/2019**, que integra o **Processo Administrativo número 151/2019** e que objetiva a *Contratação de empresa especializada em construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização com N2), ensaio mecânico e estanqueidade, de ramais de distribuição de gás natural de PEAD e aço carbono, além de ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária para as obras, nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas em MS*, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **Construtora Elevação Ltda**, com o **valor global de R\$ 7.685.233,62 (sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Companhia e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, homologo todo o procedimento e adjudico o objeto à vencedora, nas condições aprovadas no julgamento da licitação. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente/MSGÁS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL informa por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 920, de 04 de outubro de 2019 que recebeu questionamentos apresentados pelas empresas **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.** e **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **10/2020/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - 29/500950/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças para Software (**Adobe GOV Creative Cloud Adobe creative Cloud + Adobe Stock e Autocad Full 2020**). Comunicamos aos interessados que a Licitação será **SUSPENSA** para análise das razões apresentadas pelas empresas.

Outras informações no e-mail licitacaouems@gmail.com ou compras@uems.br , nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00h.

Dourados, 03 de abril 2020.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 373, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 121, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, que designou SILVANA DIAS DE SOUZA DE ALBUQUERQUE para desempenhar a função de Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, a contar de 1º de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 111, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Antônio de Souza Ramos Filho, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, a contar de 06.04.2020.

Campo Grande-MS, 02 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P"/PGE/N 97, de 24.03.2020, que lotou Sheila Cafure Bolssonaro, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 108869022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Entidade Pública da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/AGEHAB, a contar de 06 de abril de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.138, de 03.03.2020, página 122,

Onde constou:

"...
RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 097, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Passe a constar:

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 098, DE 24 DE MARÇO DE 2020
....."
Campo Grande-MS, 03 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 998, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor VALTEDON MARTINS NOVAIS, matrícula n. 1056021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, sediada no Município de Sonora, a contar de 2 de abril de 2020 a 23 dezembro de 2020, (COGES/SED/00171/2020 - Processo 29/018035/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 999, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ANNE KAREN DUTRA SALOMÃO ROCHA, matrícula n. 2625023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande, a contar de 1º de abril de 2020 (C.I. 173/COGES/SED/2020 - Processo 29/017960/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.000, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROZELI MORAIS LEITE, matrícula n.78968022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual General Malan, localizada no Município de Campo Grande, a contar de 1º de abril de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Anne Karen Dutra Salomão Rocha, matrícula n. 2625023 (C.I. 173/COGES/SED/2020 - Processo 29/017963/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.001, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a pedido a servidora VALÉRIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES, matrícula n. 76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar e de Ordenadora de Despesas, símbolo SES-D, do Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez-CAS, localizado no município de Campo Grande, a contar de 1º de abril de 2020 (C.I. n. 174/COGES/SED/2020 - Processo 29/01769/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.002, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 49 da Resolução /SED N. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora JOVAINE SILVA TEIXEIRA AZEVEDO, matrícula n. 78624021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, *Pro Tempore*, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, a contar de 2 de abril até 2 de outubro de 2020 (C.I. n. 175/COGES/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.003, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 49 da Resolução /SED N. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 109887021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, *Pro Tempore*, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial na Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, a contar de 2 de abril até 2 de outubro de 2020 (C.I. n. 175/COGES/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.004, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CLOVES DE SOUSA, matrícula n. 84857021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque, a contar de 2 de abril de 2020 a 31 dezembro de 2023, (C.I. n. 177/COGES/SED/2020 - Processo 29/015362/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.005, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SOLANGE DE FRANÇA BRITO, matrícula n. 78174021/22, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque, a contar de 2 de abril de 2020 a 31 dezembro de 2023, (C.I. n 177/COGES/SED/2020 - Processo 29/015357/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.109, de 9 de março de 2020, página 137.

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 732, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.108, de 6 de março de 2020, página 161, que designa a servidora SIMONY SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 7913022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/054793/2019):

ONDE CONSTA:

"...no período de 16 a 31 de janeiro de 2020..."

PASSE A CONSTAR:
"...no período de 16 a 30 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 112, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 049/2020 - Processo n. 27/000.677/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial/SES/MS, contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
LUCIANA GOMES CARMELLO	Matrícula n. 64473022

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 113, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 002/2020 - Processo n. 27/003.294/2019, objetivando a aquisição de Medicamento, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 114, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 040/2020 - Processo n. 27/000.318/2020, objetivando aquisição de mobiliário em geral, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	Matrícula n. 117424024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 109, 26 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
425979022	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	06358273640
4781175022	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	03968498577
474334021	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	06514844291
481461021	LETHYCIA DIAS BUAINAIM SOARES	05781404564
70929023	MONICA AREDES DURAN	04084687855
484227021	VERISSIMO ECHEVERRIA FILHO	00747651517

CAMPO GRANDE – MS, 26 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 115, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a contar 29 de março de 2020, a servidora ROSIMEIRE YURI NARUMIYA OCHIGAME, matrícula n. 103021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, na função de Fiscal de Vigilância Sanitária, na Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, tendo em vista o término da Licença de Trato de Interesse Particular.

CAMPO GRANDE-MS, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 108, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º e parágrafos do Decreto n. 15.397, de 20 de março de 2020 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução "P" n. 98/SES/MS de 13/03/2020 para apurar fatos constantes do processo 27/000.650/2020, resolve:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão no período compreendido entre os dias 20/03/2020 a 30/04/2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N 118, de 02 de abril de 2020.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matricula
CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MULLER	65/000.327/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
SIRPHA – LAR DO IDOSO	65/000.348/2020	Ilda Pinheiro de Almeida	SUAF/SEDHAST	392738021

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU - MS	65/000.334/2020	Lucia Aparecida Pereira Gavilan	SUPDH/SEDHAST	65059022
INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA	65/000.325/2020	Marcileia da Silva Sandim	SUPDH/SEDHAST	430102021
INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS	65/000.331/2020	<i>Fanyelle de Oliveira Reis</i>	SUAF/SEDHAST	480468021
ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO – PROJETO JABOQUE	65/000.340/2020	<i>Fanyelle de Oliveira Reis</i>	SUAF/SEDHAST	480468021
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	65/000.329/2020	<i>Fanyelle de Oliveira Reis</i>	SUAF/SEDHAST	480468021
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	65/000.353/2020	<i>Fanyelle de Oliveira Reis</i>	SUAF/SEDHAST	480468021
FRATERNIDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC	65/000.343/2020	<i>Ilda Pinheiro de Almeida</i>	SUAF/SEDHAST	392738021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 119, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), como GESTORES(AS), para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matrícula
MUNICIPIO DE PARANAIBA – MS	65/000.195/2020	<i>Donevil Teixeira Alvares</i>	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
MUNICIPIO DE SETE QUEDAS – MS	65/000.346/2020	<i>Donevil Teixeira Alvares</i>	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
MUNICIPIO DE IGUATEMI – MS	65/000.352/2020	<i>Ilda Pinheiro de Almeida</i>	SUAF/SEDHAST	392738021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 105, DE 18 DE MARÇO 2020.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ERIVALDO MARQUES PEREIRA matricula nº 79298024, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, no período de 13 de abril de 2020 a 27 de abril de 2020, em substituição a titular Patrícia Mara da Silva, matricula n. 85892023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias

regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande - MS, 18 de março 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 116, DE 31 DE MARÇO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para trato de interesse particular, a servidora Luciana Lopes Athaide Barbosa, matrícula nº 90245021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/456/C/1/3 – cód. 70040, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora, o recolhimento das atribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 1º de abril de 2020. (Processo nº 65/000296/2020).

Campo Grande - MS, 31 de março 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 180/2020 – de 20 de março de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO**, Subtenente PM, Matrícula nº 100444021, para exercer a função de Supervisor de Processos, Símbolo CGA-3, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 17 de março de 2020.**

Campo Grande-MS, 20 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 177 de 27 de março de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200051/2020).

Campo Grande, 27 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 177 de 27 de março de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	22/02/20 A 21/04/20	S
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	26/02/20 A 06/03/20	S
35360023	ANNE KARINE SANCHES TREVISAN	DELEGADO DE POLÍCIA	07	08/03/20 A 14/03/20	N
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/03/20 A 13/04/20	S
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	40	09/03/20 A 17/04/20	S
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	22/02/20 A 04/03/20	S
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	05/03/20 A 19/03/20	S
89123023	CELSON FERNANDO MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	13/02/20 A 12/05/20	S
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	18/02/20 A 25/02/20	N
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	05/03/20 A 03/05/20	S
130589024	ELBESON DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	02/03/20 A 16/03/20	N
432124022	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	02/03/20 A 16/03/20	N
424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	12/03/20 A 26/03/20	S
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	08/03/20 A 12/03/20	N
424399022	FABIANO DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	27/02/20 A 07/03/20	N
129003023	FABIANO ROSA LINO ANTUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/03/20 A 01/04/20	N
116346023	FERNANDO CORSATO NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	02/03/20 A 30/04/20	N
127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/03/20 A 10/04/20	S
126182023	GREGÓRIO COSME NAVARROS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	13/02/20 A 22/02/20	N
101643023	ISRAEL ROSA BRAVO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/03/20 A 12/04/20	S
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/03/20 A 03/04/20	N
52628023	JOSÉ ANGELO DE SOUZA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	21/02/20 A 06/03/20	S
26834024	JOSÉ FELICIANO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/03/20 A 08/04/20	S
432233022	JULIANO MARTINS BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	06/03/20 A 15/03/20	N
28655022	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	30	05/03/20 A 03/04/20	N
432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	10/03/20 A 13/03/20	N
88608023	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	19/02/20 A 17/06/20	S
57198022	MARLUCE DE CASTRO VILELA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	09/03/20 A 23/03/20	N
221023	PATRICK LINARES DA COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	16/03/20 A 14/04/20	S
424473022	RAFAEL GRANDINE SALLES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	11/03/20 A 09/05/20	S
424215022	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	19/02/20 A 04/03/20	N

424215022	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/03/20 A 03/04/20	S
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	18/02/20 A 18/03/20	N
59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	05/03/20 A 03/05/20	S
74105027	VILMA DA SILVA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/03/20 A 31/03/20	N
63726022	WALDIR ROJAS	DAP	10	26/02/20 A 06/03/20	N
80976024	WASHINGTON LUIZ ESPÍNDOLA DOS SANTOS MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	62	04/03/20 A 04/05/20	N
424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	21/02/20 A 20/04/20	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 185 de 03 de Abril de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 03 de Abril de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 185 de 03 de Abril de 2020.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	23/03/20 A 01/04/20	31/000087/2020	N
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	20/03/20 A 18/04/20	31/000087/2020	S
84372022	CLEMÊNCIA MARIA DE FREITAS COSTA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	23/02/20 A 22/04/20	31/000087/2020	S
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	13/03/20 A 11/04/20	31/000087/2020	N
75273022	EDNALDO DA SILVA SANTANA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	06/03/20 A 10/03/20	31/000087/2020	N
94116022	IRENE DE JESUS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	19/02/20 A 19/03/20	31/000087/2020	N
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	21/02/20 A 21/03/20	31/000087/2020	N
94063022	LUIZ CÂNDIDO MARCOLINO FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	01/03/20 A 30/03/20	31/000087/2020	S

97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	09/03/20 A 07/04/20	31/000087/2020	S
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	21/03/20 A 19/04/20	31/000087/2020	N
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	15/03/20 A 13/04/20	31/000087/2020	S
114282022	ODAIR MARCELO GOMES SELLES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	11/03/20 A 25/03/20	31/000087/2020	N
116616021	ROSENEIDE GONÇALVES SACRAMENTO RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	21/03/20 A 04/04/20	31/000087/2020	N
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	25	03/03/20 A 27/03/20	31/000087/2020	N
72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	03/03/20 A 01/05/20	31/000087/2020	N

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 024, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna nº 433/2020/DAUR/CGP, protocolizada no gabinete da CGP sob o nº 0087, em 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Revogar a contar de 01 de fevereiro de 2020, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 047, DE 16 DE ABRIL DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.9.638, de 18 de abril de 2018, pág.29, que **designou** o servidor **MILTON CÉSAR FÚRIO**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 62560211, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 025, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna nº 433/2020/DAUR/CGP, protocolizada no gabinete da CGP sob o nº 0087, em 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Designar, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº47669022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

Assunto: Correção do valor pago na rescisão da licença prêmio não gozada

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
115919025	Antonio Carlos Costa Mayer	425/2020	31/200075/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 250/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.094, de 14 de fevereiro de 2020, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

REVOGAR, o item n. 94, da Portaria "P" 132/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, que **INCLUIU** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **FELIPE LOUREIRO DE BARROS**, CPF n. 03926612177, RG n. 1426855- SejusP/MS, conforme Portaria n.029/CEFAP/PMMS, de 16 mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.119, de 19 mar 20, a contar de 16 mar 20.

REVOGAR, o item n. 295, da Portaria "P" 132/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, que **INCLUIU** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **TIAGO ARNACKE PEREIRA**, CPF n. 05728239161, RG n. 2046176- SejusP/MS, conforme Portaria n.034/CEFAP/PMMS, de 23 mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.128, de 25 mar 20, a contar de 23 mar 20.

CAMPO GRANDE - MS, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 251/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IV, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **EMERSON CORDEIRO RAMIRO**, Mat 33106021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/301115/2020, de 05 mar 20).

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **JOSE APARECIDO NASCIMENTO**, Mat 105194021, do **2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/301139/2020, de 09 mar 20).

CAMPO GRANDE - MS, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 252/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a CB QPPM **BRUNA NOBRE MUNIZ**, Mat 129237021, do **3º Pel / 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Jatei - MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

CAMPO GRANDE - MS, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 253/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE ABRIL DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA**, Mat 28543021, do **3º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS**, para o **2º BPM / CPA-2 / Tres Lagoas - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ROGERIO FONTES BAZAN**, Mat 130025021, do **2º BPM / CPA-2 / Tres Lagoas - MS**, para o **3º GPM / 2º Pel / 3ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS**.

(Solução a CI n. 124/2BPM/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

NIVALDO DE PADUA MELLO –Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 93809021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 327/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 9 de abril de 2019, publicado através do Diário Oficial n. 9.880, de 10 de abril de 2019, que **transferiu** por necessidade do serviço, na parte do CB QPPM **ALCIEIDES FIALHO ARAUJO**, Mat 107496021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"3º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Tres Lagoas - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS."

PASSE A CONSTAR:

"3º GPM / 5º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Batayporã - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS."

CAMPO GRANDE - MS, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DP/PMMS, de 1º de outubro de 1997, pagina 27, publicada no Diário Oficial n. 4.624, de 02 de outubro de 1997, referente a Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do 3º Sgt QPPM **LUIS SANTOS OLIVEIRA**, Mat 56153021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...filho de ...e de **Maria de Lurdes Santos Oliveira**"

PASSE A CONSTAR:

"...filho de ...e de **Maria de Lourdes Santos Oliveira**"

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 17, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Homologa a matrícula da militar no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOSBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 01/2020 – SAD/SEJUSP/QOS, publicados no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018, c/c o EDITAL n. 9/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOSBM, publicado no Diário Oficial 10.126, de 24 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar a matrícula da militar relacionada no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOSBM, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 009/DIVENS/ABM de 26 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 26 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 17, de 27 DE MARÇO DE 2020.

ATA DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 009/DIVENS/ABM de 26 de março de 2020

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 49 §3º e Artigo 52 da LEI Nº 3.808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 30 DE AGOSTO DE 1990 e conforme edital n. 9/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOSBM.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular a candidata abaixo relacionada no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, a contar do dia 26 de março de 2020:

ORD	GRAD	NOME
1	AL OF SAU BM	PIETRA ZORZO

Art. 2º - Esta ata entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março

de 2020.

Campo Grande – MS, 26 de março de 2020.

BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – MAJ QOBM
Mat. 131.924-021
Comandante da ABM/CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 073, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria "P" n. 138/DP-1, de 25 de julho de 2.014, resolve:

CONCEDER, a contar de 5 de abril de 2020, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 073, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
MAJ BM	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43.276-021
MAJ BM	KLEBER BARBOSA ARANTES	117.442-022
MAJ BM	FLÁVIO ELIAS RIBEIRO	114.489-021
MAJ BM	PABLO DIEGO BARROS DE JESUS	35.251-021
MAJ BM	CLAUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	81.466-021
MAJ BM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021
MAJ BM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	118.639-021

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 75, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR o 1º Sgt QBMP-1.a Hudson do Nascimento Duarte, matrícula n. 85.547-021, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 7, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, em razão de cumprimento de pena restritiva de liberdade, a contar de 21 de março de 2020, conforme Processo Judicial n. 0009772-36.2012.8.12.0008.01.0001-14 (Ofício n. 122/SPME/DGPME/PMMS/2020, de 23 de março de 2020).

O militar ficará adido ao 3º GBM/CBMMS, de acordo com o artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 166, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo, no período de 01 a 15 de abril de 2020, em razão de gozo de licença paternidade de Caique Ducatti.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 167, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDGARD PUNSKY DE SOUSA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 424342025, Delegado Titular Delegacia de Polícia de Paranhos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, no período de 13 a 27 de abril de 2020, em razão de gozo de férias de Ulisses Nei de Brito Santos.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 168, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 51041023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 010, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0001820-08.2018.8.12.0004 da Comarca de Coronel Sapucaia/Vara Única que concedeu a Liberdade Provisória com Medidas Cautelares ao policial civil **SÉRGIO ADRIANO MORAES TRINDADE**, matrícula n.º **432345022**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, determinando a expedição do competente Alvará de Soltura, o qual foi devidamente cumprido às 18h00min do dia 31 de março de 2020;

Considerando a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, cujo cumprimento não torna impossível o retorno do policial ao trabalho, desde que as restrições/imposições do Juízo sejam estritamente observadas pelo Delegado Titular da Unidade de lotação quando da fixação do regime de trabalho a ser cumprido doravante pelo servidor.

R E S O L V E

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **SÉRGIO ADRIANO MORAES TRINDADE**, matrícula n.º **432345022**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 010 de 13 de maio de 2019, publicada no DOE nº 9.901, de 14 de maio de 2019, **com efeitos a contar de 31 de março de 2020**, ou seja, da data de expedição e efetivo cumprimento do Alvará de Soltura.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 217, de 3 de abril de 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar o servidor PEDRO WALTER AGUERO, matrícula nº. 43169021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **4/5/2020 a 2/6/2020**, em substituição ao titular **MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº. 76026021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0431, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **IVONE CARVALHO LANZARINI**, matrícula n. 58943021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000176/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0432, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **CLAUDIA ANDREIA BERTO DE CASTRO**, matrícula n. 210022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041051/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0433, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS APARECIDO BARBOSA, matrícula n. 54711021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/024007/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0434, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ILDETE ROCHA DA SILVA, matrícula n. 51795021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015728/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0435, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA ROCHA, matrícula n. 12410021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível V, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033897/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0436, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NEUZA BORGES LEAL, matrícula n. 11739021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000986/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0437, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES MARTINS, matrícula n. 30327021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/403146/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0438, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ ALVARES GALVÃO, matrícula n. 13743021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500042/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0439, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM-RR PAULO EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 129599021, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300824/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0440, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM-RR EURIDES MEDEIROS DA COSTA, matrícula n. 23367021, símbolo 231/CB/3, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300827/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0441, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 47535021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de serviços de Saúde, classe F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001967/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0442, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 104220021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível IV, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/507568/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "p" AGEPREV n. 1.632 de 7 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.025, de 8 de novembro de 2019, referente ao servidor FABIANO RUIZ GASTALDI, matrícula n. 11122022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200471/2019):

ONDE CONSTA: "...em caráter sub judice, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 1410126-95.2015.8.12.0000..."

PASSE A CONSTAR: "...em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado no mandado de segurança n. 1410126-95.2015.8.12.0000..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 388, de 03 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a lotação do servidor abaixo relacionado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade de Dourados, para exercer a função de acordo com a nova estrutura organizacional com base na Resolução COUNI-UEMS nº. 568, de 02 de março de 2020, a partir de 03 de março de 2020.

Matrícula	Nome	Símbolo/ Código	Lotação Anterior	Nova Lotação
125675023	Ricardo Romão	DCA-11 / 130320	Setor de Desenvolvimento	Setor de Desenvolvimento de Portais Institucionais

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 389, de 03 de abril de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
433284021	Aracy Garcia Travassos dos Santos	02/09/18 a 01/09/19	04/05/20 a 18/05/20 29/06/20 a 13/07/20
477865021	Carolina Amorim Coutinho	17/10/18 a 16/10/19	27/05/20 a 10/06/20 28/10/20 a 11/11/20
122301022	Elias Casali	23/07/17 a 22/07/18	11/05/20 a 25/05/20 26/06/20 a 10/07/20
59386022	Estevão Domingo Copérnico Satti	02/03/19 a 01/03/20	04/05/20 a 02/06/20
87965021	Gabriela Wendisch	25/05/19 a 24/05/20	26/05/20 a 24/06/20
19384021	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	05/05/19 a 04/05/20	05/05/20 a 03/06/20
75508021	Regina Lopes Costa	12/08/18 a 11/08/19	04/05/20 a 02/06/20

431939021	Ronaldo de Jesus Costa	06/07/18 a 05/07/19	11/05/20 a 09/06/20
-----------	------------------------	---------------------	---------------------

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 390, de 03 de abril de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cesar Yuji Fujihara 123934022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	01/04/2020 a 30/04/2020	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 391, de 03 de abril de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE n.º. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS n.º. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo n.º.
Felipe Pereira Matoso 435517023 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio a Educação Superior	II	III	60033	26/03/2020	29/500327/2020

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 392, de 03 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora FABIANE RIOS DE SOUZA PALACIOS, matrícula n.º. 468048021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe III-A, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Naviraí para a Unidade Universitária de Campo Grande, com fulcro no Art. 37 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul de 1989, a partir da data da publicação. (Processo n.º. 29/500315/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 393, de 03 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JORCELI DE BARROS CHAPARRO, matrícula nº. 121540023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60030, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus para esta instituição, a função de Coordenador "Pró-Tempore", do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, que será ofertado pela UEMS em parceria com a UAB, a partir de 24 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 394, de 03 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA BEZERRA QUAST DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35232024, ocupante do cargo de Professor, nível II, código 60073, cedida da Secretaria de Estado de Educação, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Pedagogia, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 23 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 395, de 03 de abril de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Naviraí, no período de 28 de março a 28 de abril de 2020, em substituição a titular Inês de Souza Barba, matrícula nº. 56812026, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/500369/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 396, de 03 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 913, de 20 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.785, de 22 de novembro de 2018, à página 56, na parte que designou FÁBIO MIGUEL GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº. 96293021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porá.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 397, de 03 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 226, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.610, de 08 de março de 2018, à página 37, na parte que designou MARCO AURELIO PERRONI PIRES, matrícula nº. 64143022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Administração, código 60060, na Unidade Universitária de Ponta Porá.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 038, DE 03 DE Abril DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SAD/AGEPREV/Diretoria da Perícia Médica Previdenciária.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo/Boletim
117206021	Ellington Miranda Ramos	Prorrogação	60	01/04/2020 a 30/05/2020	71/404284/2018
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	Inicial	32	23/03/2020 a 23/04/2020	131170
21101021	Vera Marcia Accetturi	Inicial	05	18/03/2020 a 22/03/2020	71/401011/2017

CAMPO GRANDE 03 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/008.006/2020

REGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para a impressão da "Revista da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Edição Comemorativa", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

Às 11:17 horas (horário de Brasília) do dia 02 de abril de 2020, após analisado o resultado do **Pregão nº 00001/2020**, referente ao **Processo nº 33/008.006/2020**, o pregoeiro, Sr(a) MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Resultado da Adjudicação		
ITEM	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
ITEM 1	GRAFICA CS EIRELI/CNPJ N. 10.651.441/0001-07	6.720,00

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2020.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 215/2019

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 147/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Edmeiry Silara Broch Festi	2º P. 2014/2015	1º a 15/4/2020
Campo Grande	Grazielle Carra Dias	1º P. 2016/2017	22 a 28/4/2020
Campo Grande	Valdirene Gaetani Faria	2º P. 2017/2018	13 a 27/4/2020

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Marcel Antão de Macedo	1º P. 2019/2020	13 a 27/4/2020

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rio Brilhante (Designado)	Alberto Oksman	1º P. 2017/2018	22/4 a 6/5/2020
Dourados	Danilo Hamano Silveira Campos	2º P. 2018/2019	16 a 30/4/2020
Rio Brilhante	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	1º P. 2017/2018	22/4 a 6/5/2020

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba	Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	1º P. 2017/2018	1º a 15/4/2020

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amambai	Marcelo Marinho da Silva	1º P. 2015/2016	6 a 8/4/2020

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Olavo Colli Júnior	2º P. 2016/2017	16 a 30/4/2020

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 148/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, participou de atendimento jurídico coletivo nos períodos matutino e vespertino à **Comunidade Remanescente Quilombola Família Bispo**, no dia 29 de fevereiro de 2020, sábado, no município de Sonora/MS.

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
503533-1	Neyla Ferreira Mendes – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e de Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 149/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
712639-1	Lucienne Borin Lima	16 a 20/3/2020	5	Não	Atestado	33/051.003/20

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 140/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Antonio Corrêa Mota	289531-1	6/4 a 5/5/2020
Beatriz Fernanda Pinheiro	5516280-3	16 a 30/4/2020
Pedro Yvo de Brito Rodrigues Buainain	5506646-3	1º a 30/4/2020
Saira Iracema Vilamaior	783137-3	22/4 a 6/5/2020

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 141/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512554-3	Juliana Miyasato	Auxiliar de Atendimento II	23/3 a 5/4/2020	14	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051062/20
5510286-3	Nathália de Figueirêdo Kalache	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	16 a 19/03/2020	4	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051064/20
5510286-3	Nathália de Figueirêdo Kalache	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	20 a 24/03/2020	5	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/051064/20

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 142/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou de atendimento jurídico coletivo nos períodos matutino e vespertino à **Comunidade Remanescente Quilombola Família Bispo**, no dia 29 de fevereiro de 2020, sábado, no município de Sonora-MS.

MATRÍCULA	SERVIDOR
5501881-3	Samuel Evangelista Xavier Batista

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 143/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANA PAULA BARBOSA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de abril de 2020.

Campo Grande, 3 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 017/2020. Chamada Publica n° 001/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38/2009 e 26/2013 do FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 20 de maio de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 02 de abril de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 056/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda do Hospital Municipal, através do Processo n.º 27/000395/18, da Secretaria de Estado de Saúde do MS, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de abril de 2020 às 08:30 (oito e trinta) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 03 de abril de 2020.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 23/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 78/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de Abril de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena – MS, 03 de Abril de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** da Tomada de Preços n° 001/2020 – Processo Administrativo n° 018/2020, marcado para o dia 08/04/2020 às 08 horas, para análise de impugnação.

Caarapó-MS, em 03 de abril de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97.973/2018-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PAR DE RECEPTORES GNSS L1/L2 - RTK

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2020-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITAS TIPOS B, B2, C2, TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PRESCRITOR TIPO B2 E TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO DO PACIENTE TIPO C2

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.306/2020-33

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRÚTI

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2020.

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 19/2020 – Processo nº 5479/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios (FRIOS), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para os itens 6 e 7 no valor total de R\$ 10.485,60; 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPAELARIA E INFORMA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 2 no valor total de R\$ 7.617,60; e 3) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para os itens 1, 3, 4, e 5 no valor total de R\$ 20.530,08.

CORUMBÁ /MS 03 de Abril de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Municipal de Governo e ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.585/0001-24 e VRA COMERCIO LTDA,

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 198.288,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e oito reais), sendo ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no valor de R\$:27.234,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais) e VRA COMERCIO LTDA, no valor de R\$: 171.054,00 (cento e setenta e hum mil e cinquenta e quatro reais)

 Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBA, PROJETO ATIVIDADE 4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social, NATUREZA DA DESPESA 33.90.32.00 – Material, Bem ou serviço de distribuição gratuita

Data: Corumbá/MS, 01 de abril de 2020.

Assina: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretario Municipal de Governo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 013/2018 SMS

Processo: 18.636/2016

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Lucélia Reis da Silva ME.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2018 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 18.636/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 02/04/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Lúcelia Reis da Silva ME.

Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019**

Processo: nº 175/2019. Objeto: Aquisição de material de distribuição gratuita (chaveiro, copo, lixocar e kit manicure) para atender campanhas do Programa IST/AIDS. Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: C&V REPRESENTACOES PROMOCIONAL E TEXTIL EIRELI, no item 04 e B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME, nos itens 01 e 02. O Pregoeiro informa, ainda, que o item 03 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 23 de março de 2020.

João Freitas Brandão Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020
Republica-se por incorreção**

Republica-se por incorreção no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.138, de 03.04.2020, página 148. Processo: nº 116/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reconstrução de rotatórias em diversos cruzamentos da região central da cidade de Dourados-MS.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 22/04/2020 (vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do

Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020.

Objeto: Aquisição de caminhões com carroceria tipo caçamba basculante, com tração 4x2, zero km, conforme Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 884279/2019 (especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital).LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 22 de Abril de 2020 às 08h00min.LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.Jardim/MS, 02 de Abril de 2020.Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

* **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL METALURGICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER UTILIZADO PELO NUCLEO DE MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. - PEDIDO DE COMPRA Nº 003/2020 e 004/2020.**

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/04/2020, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 31 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução na realização do trabalho social nas unidades habitacionais no empreendimento do condomínio residencial Nova Andradina "Maria Augusta Ferreira de Oliveira" e "Condominio Zulmira Cezar de Oliveira", contrato de nº SIAF 0513.812-83, registrado em 06 de dezembro de 2018, inserido do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos advindos do fundo de Arrendamento Residencial – FAR e da Agência Popular de Habilitação do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, em conformidade com o Termo de Referência em anexo do Edital e portaria nº 464/2018, de 25/07/2018, CI nº 095/2019 e solicitação nº 127/2020, a pedido da Agência Municipal de Habitação Nova Andradina / Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (Processo nº 76601/2019 Fly nº 0333.0006823/2019).

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo da entrega objeto do certame licitatório será em até 31 de dezembro de 2020 a contar da assinatura do contrato, e as atividades a serem executadas serão de acordo com o cronograma de execução das atividades apresentadas no Plano de Trabalho da empresa vencedora, conforme solicitação e orientação da Agência Municipal de Habitação Nova Andradina/Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina.

2.2 Local e realizações dos Trabalhos: A execução das ações que deverão estar contidas no cronograma de execução das atividades do PTS e poderá ser desenvolvida no local do empreendimento ou caberá ao CONTRATANTE providenciar os locais de fácil acesso para a execução das atividades propostas pelos técnicos com os beneficiários, a pedido da Agência Municipal de Habitação Nova Andradina / Secretária Municipal de Finanças e Gestão.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais)**.

A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n. 681/2020

Proj.ativ.: 2.261 – Manutenção e aprimoramento da AGENOVA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.01.1000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – consignados no orçamento para 2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato por

um período de até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de Março de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS
Marcelo Reina
Contratada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, que tem por objeto a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se **vencedoras** as empresas: **Comercial K & D Ltda EPP** para os itens: 12, 15, 16, 19, 21, 28, 29, 30, 31, 33 e 35 com valor total de R\$ 10.569,00 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais), **CRN Multi Peças Ltda EPP** para os itens: 1, 2, 13 e 14 com valor total de R\$ 45.700,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais), **JLA Materiais de Construção e Utilidades Eireli ME** para os itens: 8, 17, 20, 24, 25, 26 e 36 com valor total de R\$ 11.473,20 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos), **Kosloski & Figueiredo Ltda EPP** para os itens: 4, 10, 11, 22, 23 e 27 com valor total de R\$ 12.759,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta e Noive Reais), **Lopez & Filhos Comercio e Serviços Ltda ME** para os itens: 5, 6, 7, 32 e 34 com valor total de R\$ 7.995,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais) e **RR Nogueira Soluções em Negocios Ltda ME** para os itens: 3, 9 e 18 com valor total de R\$ 8.307,80 (Oito Mil, Trezentos e Sete Reais e Oitenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0014/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamento/Material Permanente conformidade com as verbas provenientes de: recurso estadual (processo 027/000332/18 - kit ESF); recurso federal (proposta: nº 5007701712191540000 - saúde bucal; proposta 11404.044000/1130-05 - ESF centro; proposta 11404.044000/1130-10 – ESF Vila das Marias). - hospital municipal de sete quedas com verbas provenientes de recurso federal (proposta: nº 11404044000117001), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe. Vencedor(es): MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,8, totalizando R\$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais);

Sete Quedas/MS, 3 de abril de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de abril de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2020

Processo nº 0011/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0082

1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0108

1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0103

1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-3.3.90.30.00-170074 - Ficha: 0165

1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0178

Valor: R\$ 473.603,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e três reais)

Vigência: 19/03/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 19/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2020

Processo nº 0011/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0082

1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0108

1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.30.00-115052 - Ficha: 0104

1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-3.3.90.30.00-170074 - Ficha: 0165

Valor: R\$ 159.490,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais)

Vigência: 19/03/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 19/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2020

Processo nº 0009/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Objeto: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Sete Quedas - MS, até 31/12/2020 e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0012

Valor: R\$ 17.055,00 (dezesete mil e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 19/03/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 19/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2020

Processo nº 0009/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Sete Quedas - MS, até 31/12/2020 e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0012

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0092

2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0105

Valor: R\$ 254.853,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais)

Vigência: 19/03/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 19/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de produtos alimentícios, para tender a necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 75.067,00	(setenta e cinco mil e sessenta e sete reais)
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	R\$ 12.579,25	(doze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Três Lagoas/MS, 26 de março de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** aquisição de medicamentos hospitalares, para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, de acordo com as demais especificações constantes no Edital.

Data e local da realização da Licitação: Dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração e Gestão, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina, MS, 01 de abril de 2020.

Luciano Lima da Silva
Pregoeiro

Câmara Municipal de Bela Vista

PORTARIA Nº 006/2010 – CÂMARA MUNICIPAL

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando a Portaria nº. 003/2020 que constituiu a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o art. 1º da Portaria nº. 003/2020 que institui a Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 2º - Instituir a nova Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

- I – Presidente: Anilton José Faria Junior;
- II – Membro: Rita Maria Loureiro Battilani Calvano;
- III – Vanderson Cristaldo Lobo

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de março de 2020.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA

Ponta Porã - MS

CNPJ nº 87.700.746/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João - km 24 - CEP 79.907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96**, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **13 de abril de 2020**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **16h00min** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **16h30min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia: 1) Aprovação das contas** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, prestadas à sociedade pelos seus administradores, com apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis pertinentes; **2) Destinação** que deve ser dada ao resultado apurado; **3) Eleição** dos Integrantes do Conselho de Administração e dos Diretores da Diretoria Executiva para o próximo biênio de 2020 e 2021; **4) Fixação** da Remuneração dos Administradores; **5) Dar e renovar a autorização** aos administradores da sociedade para dar garantias bens da sociedade através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis ou em penhor censual móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da sociedade pelo período de 01 ano a contar desta assembleia geral até a data em que se realizar assembleia geral ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2020; **6) Aprovação** do valor de doações para o exercício de 2020;

Ponta Porã (MS), 03 de abril de 2020.

José Américo Basso Amaral
Diretor Superintendente.

COMPANHIA MATE LARANGEIRA

CNPJ/MF N.º 03.719.820/0001-26 - NIRE 543.000.024.70

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
realizadas em 24 de março de 2020.

Data e Local - Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 - Fazenda Santa Virginia, Escritório, Bloco "C" Sala 1. Quorum - Presentes acionistas representando 88.5900% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Mesa - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. Publicações - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 21 de fevereiro de 2020 nº 10.099 pagina 162, no dia 26 de fevereiro de 2020 nº 10.100 pagina 170 e no dia 27 de fevereiro de 2020 nº 10.101 pagina 81 e no Jornal Tche Fronteira no dia 22 de fevereiro de 2020 nº 920 pagina 06 no dia 28 de fevereiro de 2020 nº 921 pagina 06 e no dia 29 de fevereiro de 2020 nº 922 pagina 06. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 09 de março de 2020 nº 10.109 pagina 172, no dia 10 de março de 2020 nº 10.110 pagina 113 e no dia 11 de março de 2020 nº 10.111 pagina 238 e no Jornal Tche Fronteira no dia 11 de março de 2020 nº 929 pagina 06, no dia 12 de março de 2020 nº 930 pagina 06 e no dia 13 março de 2020 nº 931 pagina 06. Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findos em 31 de dezembro de 2.019 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 20 de março de 2020 nº 10.121 pagina 177 e 178 e no jornal O progresso no dia 23 de março de 2020 nº 13618, pagina 02 dos classificados/atos oficiais. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária - 1) Aprovar as demonstrações financeiras, 2) Aprovar destinação Lucro Líquido do exercício, 3) Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo 4) Fixar verba global de remuneração da Diretoria, 5) Fixar honorários do Conselho Consultivo. Em Assembleia Extraordinária: 1) Reversão de Dividendos. 2) Outros assuntos de interesse social. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 1º) aprovar, sem qualquer

reserva, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2019. 2º) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 8.169.212,07 (oito milhões cento e sessenta e nove mil e duzentos e doze reais e sete centavos) sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para distribuição aos acionistas, como dividendos, a ser pago até 31 de dezembro 2.020 e R\$ 7.669.212,07 (sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos e doze reais e sete centavos), para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; 3º) Eleger a Diretoria para o próximo mandato tendo sido eleitos: Diretor Presidente, Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade Rg nº 8-3.792.038 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 89-012.569.168, residente e domiciliado na Rua Sampaio Vidal, 367, Jardim Paulistano, Cep 01.443-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e para Diretor, Paulo Pacheco Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação n.º 03832341794 DETRAN/SP e do CPF n.º 129.568.858-12, residente e domiciliado na Rua Itacema, nº147, Apartamento 42, Itaim Bibi, Cep 04.530-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; 4) Eleger o Conselho Consultivo para o próximo mandato tendo sido eleitos: para Diretor Presidente, Alécio Claudinê Guerino, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.445-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 079.509.349-72, residente e domiciliado na Rua Belírio Pereira de Souza, 334, Centro, Cep 79.950-000, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para Diretor Vice Presidente, Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Flexa, 173, Jardim Paulistano, Cep 01.445-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade Rg n.º 1.850.763-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 000.983.028-68 e Membro, Sra. Peggy Mendes Gonçalves, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Avenida Lucio Costa, 2.916, Apto: 822, Cep 22.620-172, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 10.202.963-4 - SECC Detran-RJ, e inscrita no CPF/MF sob nº 073.280.967-30; 5) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; 6º) fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alécio Claudinê Guerino. R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais, ao Vice-Presidente Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais; ao membro Sra. Peggy Mendes Gonçalves R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais. Assembleia Geral Extraordinária: Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 04 de março de 2020, visando: 1º) Reverter os dividendos não resgatados do ano base 2015, com base no artigo 287 da lei 6.404/76. 2) Outros assuntos de interesse social. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates, Secretário – Paulo Pacheco Fernandes, Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Alécio Claudinê Guerino, Paulo Pacheco Fernandes, Mendes Gonçalves S/A, procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Confere com o original. Raul Francisco Mendes Prates – Presidente; Paulo Pacheco Fernandes – Secretário.

Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 27/03/2020, sob o número: 54651952.

LARANGEIRA MENDES S.A.

CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18 - NIRE 543.000.031.66

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
realizadas em 24 de março de 2020.

Data e Local - Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09:00 (nove) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virginia, Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. Quorum - Presentes acionistas representando 88.5900% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Mesa – Presidente: Raul Francisco Mendes Prates. Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. Publicações - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 21 de fevereiro de 2020 nº 10.099 pagina 162, no dia 26 de fevereiro de 2020 nº 10.100 pagina 170 e no dia 27 de fevereiro de 2020 nº 10.101 pagina 81 e no Jornal Tche Fronteira no dia 22 de fevereiro de 2020 nº 920 pagina 06 no dia 28 de fevereiro de 2020 nº 921 pagina 06 e no dia 29 de fevereiro de 2020 nº 922 pagina 06. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 09 de março de 2020 nº 10.109 pagina 172, no dia 10 de março de 2020 nº 10.110 pagina 113 e no dia 11 de março de 2020 nº 10.111 pagina 238 e 239 e no Jornal Tche Fronteira no dia 11 de março de 2020 nº 929 pagina 06, no dia 12 de março de 2020 nº 930 pagina 06 e no dia 13 março de 2020 nº 931 pagina 06. Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findos em 31 de dezembro de 2.019 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 20 de março de 2020 nº 10.121 pagina 179 e 180 e no Jornal O Progresso no dia 23 de

março de 2020 nº 13618 pagina 01 dos classificados/atos oficiais. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária - 1) Aprovar as demonstrações financeiras, 2) Aprovar destinação do Lucro Líquido do exercício, 3) Fixar verba global de remuneração da Diretoria, 4) Fixar honorários do Conselho Consultivo Em Assembleia Extraordinária: 1) Reversão de Dividendos. 2) Outros assuntos de interesse social. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 1º) aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2.019; 2º) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 17.016.248,11 (dezessete milhões e dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito mil e onze centavos), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro de 2.020 e R\$ 16.116.248,11 (dezesseis milhões e cento e dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito mil e onze centavos) para reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% do capital social, conforme determina o Artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; 3º) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o Artigo 8.º do Estatuto Social; 4º) fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alécio Claudinê Guerino. R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais, ao Vice-Presidente Elvira Maria Thereza do Amaral. R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais, ao membro Sr. Heitor Mendes Gonçalves R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais; Assembleia Geral Extraordinária: Por unanimidade dos votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 04 de março de 2020, visando: 1º) Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2015, com base no Artigo 287 da Lei 6.404/76. 2) Outros assuntos de interesse social. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Paulo Pacheco Fernandes, acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Alécio Claudinê Guerino, Paulo Pacheco Fernandes, Mendes Gonçalves S/A, - Procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Confere com o original. Raul Francisco Mendes Prates – Presidente; Paulo Pacheco Fernandes – Secretário.

Registrado Na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 30/03/2020, sob o Número: 54652147.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de retificação na planilha orçamentária, levando em consideração o apontamento da empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP acerca da atualização de índices utilizados referente aos Encargos, cuja atualização ocorreu no ano de 2018;

COMUNICAMOS que está SUSPENSA A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 por prazo indeterminado;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de CERCAS RURAIS ELÉTRICAS, CALÇAMENTO REFORÇADO PARA SECAGEM DE MATERIAL FORRAGEIRO (TERREIRÃO) e REFORMA E ADEQUAÇÃO DE MANGUEIRO/CURRAL PARA MANEJO DE BOVINOS, no CEPAER/AGRAER, em atendimento ao Convênio nº 01.14.0108.00 – FAPEMS/FINEP/AGRAER, intitulado “Suporte em infraestrutura de pesquisa na área de pecuária em interface com sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta – SILPS”.

A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com o Setor de Projetos da FAPEMS, através do telefone nº (67) 98117-0115, em dias úteis ou pelo E-mail: camila@fapems.org.br.

Dourados – MS, 02 de abril de 2020.

Camila Santos Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – FAPEMS

EDITAL

JOÃO DE SOUSA DOS SANTOS ANDRÉ, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para a regularização da atividade de Confinamento Bovino acima de 500 até 2.000 cabeças, localizada na Fazenda Dois Morrinhos, no município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado EIA.